



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

13/05/2017 ATÉ 13/05/2017

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG ATUAL 7.....	1
	1.2 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	2
	1.3 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	3
2	PORTAL DO JUDICIÁRIO	
	2.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	4
3	SINDJUS	
	3.1 SINDJUS.....	5

Roseana tem confirmação de desbloqueio de bens, mas ainda é ré no Caso Sefaz

12/05/2017 20:51:27

A ex-governadora e pré-candidata ao Senado Federal pelo Maranhão, Roseana Sarney (PMDB), conseguiu, nesta sexta-feira 12, a confirmação do desbloqueio de todos os seus bens. A decisão é das Câmaras Criminais reunidas do Tribunal de Justiça estadual, que julgaram o mérito do mandato de segurança impetrado pela peemedebista no processo relacionado ao célebre Caso Sefaz

Embora tenha comemorado a vitória, [Roseana ainda é ré no processo que corre na 8ª Vara Criminal de São Luís](#), de responsabilidade da juíza Oriana Gomes.

No final de abril, a ex-governadora teve pedido negado pela magistrada, que não aceitou os argumentos apresentados pela peemedebista e não vislumbrou qualquer possibilidade de absolvição sumária solicitada por ela nas respostas às acusações do Ministério Público.

Segundo o Parquet, Roseana Sarney e outras nove pessoas causaram um prejuízo de mais de R\$ 400 milhões aos cofres públicos, por meio de compensações tributárias ilegais.

Até agora, porém, as empresas que teriam se beneficiado do suposto esquema fraudulento ainda não foram denunciadas pelo Ministério Público.

TJ libera bens de Roseana sem colocar na conta a nova lei da lavagem de dinheiro

13/05/2017 09:54:44

Se antes o juiz liberava os bens quando comprovada a licitude de sua origem, pela lei 12.683/2012 é mantido o bloqueio dos valores suficientes à reparação dos danos

A ex-governadora Roseana Sarney rindo à toa depois que TJ liberou os seus bens

A decisão das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão confirmando a liminar do desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho desbloqueando os bens de Roseana Sarney não é um atestado de inocência da ex-governadora, acusada pelo Ministério Público de compor uma organização criminosa para desviar mais de R\$ 1 bilhão, através de esquemas fraudulentos de isenções fiscais e de compensações de precatórios por débitos de ICMS, no que ficou conhecido como Máfia da Sefaz.

O TJ apenas liberou os seus bens por entender que no bloqueio determinado pela 8ª Vara Criminal de São Luís a pedido do MP, não houve qualquer demonstração da origem supostamente ilícita dos bens bloqueados, que foram, segundo a decisão, adquiridos antes do período investigado pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís.

Segundo declarações de bens fornecidas ao TRE-MA, Roseana evoluiu o seu patrimônio em 4.438% entre 2006 e 2010, saindo de R\$ 220 mil para R\$ 9,9 milhões

No entanto, além dos artigos 125 e 126 do Código de Processo Penal, que estabelecem que o sequestro de bens só é cabível para os adquiridos com os proventos do crime ou a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens, a juíza titular da 8ª Vara, Oriana Gomes, também se fundamentou na Lei 9.613/98, modificada pela Lei 12.683/2012, que endureceu as medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado de lavagem de dinheiro.

Se antes o juiz determinava a liberação total ou parcial dos bens quando comprovada a licitude de sua origem, pelo artigo 4º da nova lei será mantida a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

Ao decretar a indisponibilidade dos bens dos 10 acusados, dentre eles Roseana, Oriana Gomes (Leia [Aqui](#)) destacou que a ação com mais de 20 volumes traz provas indiciárias sobre a evasão de grande quantia do cofre

público, ordenando que "seja bloqueado e decretado o sequestro de todos os bens móveis e imóveis em nome dos requeridos com a finalidade de restituir ao erário os valores obtidos pela lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito".

Já o promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, autor da denúncia, ao requerer o sequestro de bens ressaltou que "uma das formas mais eficazes de combater o crime organizado e a lavagem de dinheiro é buscar, ainda durante a investigação ou no início do processo, a indisponibilidade dos bens das pessoas envolvidas, o que faz com que elas tenham menos poder econômico para continuar delinquindo".

Aliás, será que o patrimônio de Roseana Sarney condiz com o rendimento de funcionária pública?

Sindjus-MA se reúne com a diretora-geral do TJMA

13/05/2017 | 05:33

Diretores do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) estiveram reunidos com a diretora-geral do Tribunal de Justiça (TJMA), a juíza Isabela Parga. Estiveram presentes na reunião George Ferreira (vice-presidente), Márcio Luís (secretário-geral) e Arthur Filho (secretário de Assuntos Jurídicos). No encontro os sindicalistas parabenizaram a Diretora pela passagem do Dia das Mães, estendendo dessa forma a homenagem às juízas e desembargadoras, e trataram de assuntos que são considerados urgentes pela categoria.

REAJUSTE SALARIAL DE 6,3% PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO JUDICIAL, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO

O secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís solicitou à diretora-geral do TJMA brevidade para envio do Projeto de Lei que trata do reajuste salarial para os cargos de escrivão judicial, avaliador, partidor, depositário para apreciação da Assembleia Legislativa do Maranhão. O processo no Digidoc que trata sobre a matéria é o de nº 14541/2017, o sindicalista salientou que os ocupantes desses cargos já estão vinculados ao Poder Judiciário pela Lei 125/2009. “Assim como pedimos que os aposentados e pensionistas recebessem o reajuste da tabela salarial, estamos agora na luta para que os colegas escrivães judiciais, avaliadores, partidores e depositários também sejam alcançados por esse reajuste recebido pelos servidores, depois de anos de luta da categoria. Esperamos celeridade do Poder Judiciário, uma vez que esses servidores estão sem receber o reajuste em seus vencimentos e essa situação precisa ser rapidamente sanada.”, comentou Márcio Luís.

CONCURSO DE REMOÇÃO

O Sindjus-MA solicitou que a Resolução sobre o certame, aprovada na sessão plenária do dia 03 de maio, seja publicada o mais breve possível no Diário da Justiça.

A diretora-geral do TJMA informou que a Resolução já foi assinada pelo presidente Cleones Cunha e que até segunda-feira (15) deve está publicada na imprensa oficial do Poder Judiciário.

O Sindjus-MA aguarda a publicação da Resolução, que foi originada pelo processo de nº 16.650/2016, para que o setor Jurídico possa analisar o documento e emitir parecer. “Caso haja algum critério prejudicial aos servidores, iremos buscar uma solução junto à Administração do Tribunal, sempre com foco na preservação e garantia dos direitos da categoria.”, antecipou o diretor Arthur Filho.

AGREGAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DAS COMARCAS

O Projeto de nº 16.666/2017 que trata da agregação e desmembramento das Comarcas foi aprovado pelo Pleno do TJMA, no último dia 03. O Projeto será encaminhado para a Assembleia Legislativa para análise e posterior votação pelo Parlamento maranhense.

O Sindjus-MA entende não serem adequadas essas modificações na Justiça estadual e orienta que o Tribunal de Justiça faça audiências públicas nas respectivas comarcas que poderão sofrer modificações, para que a população atendida e os servidores sejam ouvidos antes da tomada de decisão. “Entendemos que as mudanças nas Comarcas no Pleno do

TJMA são prejudiciais, não só ao jurisdicionado, como também ao servidor. Ambos terão suas rotinas alteradas com esse ato do Poder Judiciário. Por isso, nos posicionamos contra essa medida.”, declarou George dos Santos, vice-presidente.

VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

Os diretores do Sindjus-MA trataram também sobre a Portaria GP 75/2016 que regula a concessão da verba indenizatória do vale-transporte aos servidores do Tribunal de Justiça (TJMA). O sindicato protocolou em 12 de abril requerimento solicitando a revisão e pedindo a extensão do benefício a todos os servidores através do processo no Digdoc nº 16884/2017.

No pedido, o sindicato justifica que existem alguns conflitos entre a referida portaria, o Decreto Estadual nº. 15.370/1996 e a Lei Estadual nº. 6.107/94, essas legislações regulam a concessão do vale-transporte para os servidores públicos estaduais.

Sobre essa demanda, a diretora-geral Isabelle Parga informou que irá analisar o pedido do Sindicato.

TJ-MA confirma liminar que desbloqueou bens de Roseana Sarney

12 de maio de 2017, 15h59

Por entender que não foi demonstrada a origem ilícita dos bens da ex-governadora do Maranhão Roseana Sarney (PMDB), as Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão confirmaram a liminar que determinou o desbloqueio de bens de Roseana.

Roseana teve bens bloqueados em fevereiro após pedido do Ministério Público.

Reprodução

Os bens haviam sido bloqueados em fevereiro por determinação da 8ª Vara Criminal de São Luís, atendendo a um pedido do Ministério Público que denunciou a ex-governadora e outros nove ex-gestores por participarem de um esquema fraudulento de concessão de isenções fiscais pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) a empresas que, segundo o MP, causou um prejuízo de mais de R\$ 410 milhões aos cofres públicos.

A determinação durou até abril, quando o desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho atendeu a um pedido da defesa de Roseana e determinou o desbloqueio de bens. Na mesma decisão, o desembargador determinou ainda o segredo de Justiça do mandado de segurança. A ex-governadora foi representada pelos advogados **Luis Henrique Machado** e **Anna Graziella Neiva**.

Nesta sexta-feira (12/5), as Câmaras Criminais Reunidas do TJ-MA confirmaram a liminar, com o entendimento de que não houve qualquer demonstração da origem supostamente ilícita dos bens bloqueados. Segundo a decisão, os bens imóveis foram adquiridos antes do período investigado pelo MP-MA.

Dez tribunais tiram site do ar após ataque cibernético mundial

[12 de maio de 2017, 19h11](#)

[Por Felipe Luchete e Marcelo Galli](#)

Sites de pelo menos dez tribunais brasileiros deixaram de funcionar nesta sexta-feira (12/5), quando um ataque cibernético atingiu computadores de mais de 70 países. Somente o [Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou ter detectado “máquinas infectadas”](#) e suspendeu prazos processuais. Os demais anunciaram que tomaram a medida apenas por precaução.

Ficaram fora do ar o site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (com funcionamento normal na noite desta sexta), além dos TJs dos seguintes estados: Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte e Roraima. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) seguiu a mesma estratégia.

Nas cortes superiores, apenas o Superior Tribunal de Justiça afirmou ter tomado alguma providência. O site funcionou normalmente, mas o setor de tecnologia da informação tentou reforçar a segurança do sistema.

No linguajar técnico, segundo a Assessoria de Imprensa do STJ, “foram instalados novos protocolos de segurança” para proteger a rede do tribunal. Como consequência, computadores funcionaram com lentidão.

Imagem publicada em grupo de funcionários do TJ-SP no Facebook.

Acervo pessoal

Em São Paulo, o Ministério Público também alega ter deixado o site fora do ar por precaução.

A *Globo News* afirma que passa de 70 o número de países atingidos. O ataque, conforme a emissora, embaralha informações digitais e cobra *bitcoins* (moeda digital) para que o usuário volte a acessar os dados normalmente.

Resgate

Uma das mensagens recebidas no Judiciário paulista fixa três dias para o pagamento. “Depois disso o preço será dobrado. Além disso, se você não pagar em 7 dias, você não será capaz de

recuperar seus arquivos para sempre”, diz o texto, em português. “Ninguém pode recuperar seus arquivos sem o nosso serviço de descryptografia.”

Segundo o jornal *Folha de S.Paulo*, ao menos 16 hospitais públicos do Reino Unido tiveram computadores bloqueados, e também há relatos de problemas em países como Rússia, Japão, Turquia, Filipinas e Alemanha.